Folhas nº
CPL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º030/2023, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

O MUNÍCIPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO – COOPESERV´S**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.355.192/0001-84, estabelecida na Avenida Brasília, n.º 664, bairro Jardim das Américas, Cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. MILTON CARDOSO BRITO, portador da cédula de identidade RG n.º 17146534 SSP/MT e CPF/MF n.º 975.644.861-04, doravante e denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2022**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação por igual e sucessivo período, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços do contrato n.º 030/2023, conforme justificativa e requerimentos anexos, nos termos da missiva dos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas primeira, quarta, quinta e sexta do contrato**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

4.1. O novo prazo de vigência do presente aditivo será do dia **31/01/2024 até o dia 31/07/2024.**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R$ 2.895.900,51** (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
850006	AUXILIAR DE COZINHA	H	134.818,45	R$ 21,48	R$ 2.895.900,51

CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
850006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AUXILIAR DE COZINHA	H	12.000	R$ 21,48	R$ 257.760,00
850006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE COZINHA	H	13.174,31	R$ 21,48	R$ 282.984,18
850006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AUXILIAR DE COZINHA	H	1080	R$ 21,48	R$ 23.198,40

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15),CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43),sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 20/02/2024 - 07:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7034. Folha 1 de 3

850006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE COZINHA	H	7080	R$ 21,48	R$ 152.078,40
850006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	H	101.484,15	R$ 21,48	R$ 2.179.879,53
VALOR TOTAL						R$ 2.895.900,51

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 135/2024:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.001.10.122.0010.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE	339037	319	1.5.00.100200	37.117,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUT. DAS ACES DO UPA	339037	699	1.5.00.100200	56.707,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DAS ACOES DO CAPS	339037	737	1.5.00.100200	58.253,76
SEC. MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.004.08.241.0022.2059	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	339037	451	1.5.00.000000	23.198,40
SEC. MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2055	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	339037	479	1.5.00.000000	112.125,60
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.001.08.244.00123.2066	CASA ABRIGO DA CRIANÇA E DA MULHER	339037	377	1.5.00.000000	122.436,00
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2084	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECRET. DE ESPORTE E LAZER	339037	607	1.5.00.000000	282.984,18
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	339037	73	1.5.00.000000	23.198,40
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO	04.005.12.361.0016.2033	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339037	175	1.5.00.100100	1.293.457,72
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO	04.005.12.361.0016.2034	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	339037	205	1.5.00.100100	886.421,81

(...)

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 030/2023, firmado em 0 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 30 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15),CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43),sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 20/02/2024 - 07:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7034. Folha 2 de 3

(*assinatura digital*)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO – COOPESERVS
MILTON CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(*assinatura digital*)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°030/2023** – PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO,– **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO – COOPESERV´S
DATA: 30/01/2024 – NOVO PRAZO DE VIGENCIA 31/01/2024 A 31/07/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.895.900,51
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. 07 DE FEVEREIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15),CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43),sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 20/02/2024 - 07:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7034. Folha 3 de 3